



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 160

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
PODER LEGISLATIVO DE PARDINHO	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 160

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



Prefeitura do Município de Pardinho

"Terra das Emoções"

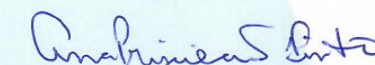


TOMADA DE PREÇOS n.º 001/20

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de abril do corrente ano de dois mil e vinte, às 10 horas, no prédio desta Prefeitura Municipal de Pardinho, localizada à Rua Sargento José Egídio do Amaral, n.º 235, nesta cidade de Pardinho, Estado de São Paulo, reuniram-se as Senhoras Gisleine Pontes dos Santos e Ana Priscila da Silva Pinto e o Senhor José Francisco dos Santos, integrantes da Comissão Julgadora de Licitações deste Poder Público Municipal de Pardinho e a Senhora Diretora de Obras e Serviços Públicos Barbara Caroline Rangel de Albuquerque, sob a presidência do Sr. José Francisco dos Santos. Em sequência, dá-se início a Reunião para análise dos documentos das empresas **Idealiza Construtora Ltda – EPP**, **Antônio Jose Rodrigues Machado Junior, Pemcel Projetos de Engenharia, Construção Civil, Engenharia e Locação Ltda – EPP**, **Proteron Construção e Incorporação Ltda EPP**. Após análise dos documentos, ficam as empresas **Idealiza Construtora Ltda – EPP**, **Antônio Jose Rodrigues Machado Junior e Pemcel Projetos de Engenharia, Construção Civil, Engenharia e Locação Ltda – EPP** habilitadas. A empresa **Proteron Construção e Incorporação Ltda EPP** desclassificada por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral do Município de Pardinho solicitado em Edital. Estando ausente os representantes das empresas abre-se o prazo para interposição de recurso, não havendo interposição de recurso fica marcado sessão para abertura do Envelope 2 – Proposta no dia 11 de maio de 2.020 as 09 horas, e informa que a classificação será publicada no Diário Oficial do Município no dia 12 de maio de 2.020. Assim, nada mais a se tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, mandando lavrar a presente ata, que vai devidamente assinada pelos integrantes da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal de Pardinho.


José Francisco dos Santos
Presidente


Ana Priscila da Silva Pinto
Membro


Gisleine Pontes dos Santos
Suplente


Barbara Caroline Rangel de Albuquerque
Diretora de Obras e Serviços Públicos

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 160

Página 3 de 6



Prefeitura do Município de Pardinho

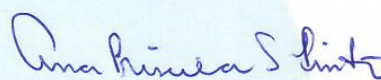
"Terra das Emoções"



TOMADA DE PREÇOS n.º 002/20 ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de abril do corrente ano de dois mil e vinte, às 10 horas, no prédio desta Prefeitura Municipal de Pardinho, localizada à Rua Sargento José Egídio do Amaral, n.º 235, nesta cidade de Pardinho, Estado de São Paulo, reuniram-se as Senhoras Gisleine Pontes dos Santos e Ana Priscila da Silva Pinto e o Senhor José Francisco dos Santos, integrantes da Comissão Julgadora de Licitações deste Poder Público Municipal de Pardinho e a Senhora Diretora de Obras e Serviços Públicos Barbara Caroline Rangel de Albuquerque, sob a presidência do Sr. José Francisco dos Santos. Em sequência, dá-se início a Reunião para análise dos documentos das empresas Antônio Jose Rodrigues Machado Junior, Pemcel Projetos de Engenharia, Construção Civil, Engenharia e Locação Ltda – EPP, Proteron Construção e Incorporação Ltda EPP. Após análise dos documentos, ficam as empresas Antônio Jose Rodrigues Machado Junior e Pemcel Projetos de Engenharia, Construção Civil, Engenharia e Locação Ltda – EPP habilitadas. A empresa Proteron Construção e Incorporação Ltda EPP desclassificada por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral do Município de Pardinho solicitado em Edital. Estando ausente os representantes das empresas abre-se o prazo para interposição de recurso, não havendo interposição de recurso fica marcado sessão para abertura do Envelope 2 – Proposta no dia 11 de maio de 2020 as 13h30m, e informa que a classificação será publicada no Diário Oficial do Município no dia 12 de maio de 2020. Assim, nada mais a se tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, mandando lavrar a presente ata, que vai devidamente assinada pelos integrantes da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal de Pardinho. *****


José Francisco dos Santos
Presidente


Ana Priscila da Silva Pinto
Membro


Gisleine Pontes dos Santos
Suplente


Barbara Caroline Rangel de Albuquerque
Diretora de Obras e Serviços Públicos

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 160

Página 4 de 6



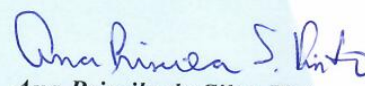
Prefeitura do Município de Pardinho
"Terra das Emoções"



TOMADA DE PREÇOS n.º 003/20 ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de abril do corrente ano de dois mil e vinte, às 10 horas, no prédio desta Prefeitura Municipal de Pardinho, localizada à Rua Sargento José Egídio do Amaral, n.º 235, nesta cidade de Pardinho, Estado de São Paulo, reuniram-se as Senhoras Gisleine Pontes dos Santos e Ana Priscila da Silva Pinto e o Senhor José Francisco dos Santos, integrantes da Comissão Julgadora de Licitações deste Poder Público Municipal de Pardinho e a Senhora Diretora de Obras e Serviços Públicos Barbara Caroline Rangel de Albuquerque, sob a presidência do Sr. José Francisco dos Santos. Em sequência, dá-se início a Reunião para análise dos documentos das empresas **Idealiza Construtora Ltda – EPP**, **Antônio Jose Rodrigues Machado Junior, Pemcel Projetos de Engenharia, Construção Civil, Engenharia e Locação Ltda – EPP**, **Proteron Construção e Incorporação Ltda EPP**. Após análise dos documentos, ficam as empresas **Idealiza Construtora Ltda – EPP**, **Antônio Jose Rodrigues Machado Junior e Pemcel Projetos de Engenharia, Construção Civil, Engenharia e Locação Ltda – EPP** habilitadas. A empresa **Proteron Construção e Incorporação Ltda EPP** desclassificada por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral do Município de Pardinho solicitado em Edital. Estando ausente os representantes das empresas abre-se o prazo para interposição de recurso, não havendo interposição de recurso fica marcado sessão para abertura do Envelope 2 – Proposta no dia 11 de maio de 2020 às 15h30m horas, e informa que a classificação será publicada no Diário Oficial do Município no dia 12 de maio de 2020. Assim, nada mais a se tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, mandando lavrar a presente ata, que vai devidamente assinada pelos integrantes da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal de Pardinho.


José Francisco dos Santos
Presidente


Ana Priscila da Silva Pinto
Membro


Gisleine Pontes dos Santos
Suplente


Barbara Caroline Rangel de Albuquerque
Diretora de Obras e Serviços Públicos

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 160

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Pardinho

*Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

PORTARIA Nº 253, DE 29 DE ABRIL DE 2020

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

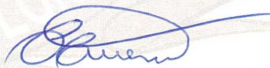
I – Suspender o atendimento ao público nas repartições da Câmara Municipal de Pardinho, no período de 01 à 10 de Maio de 2020, em razão das medidas temporárias e emergenciais a serem tomadas para a prevenção e enfrentamento de contágio pelo COVID-19 (novo coronavírus). Os atendimentos que forem necessários serão submetidos mediante controle de acesso. Contatos com a Câmara Municipal e seus setores podem ser feitos através dos telefones (14) 3886-1435 / (14) 3886-1455 e dos emails:

camara@camarapardinho.sp.gov.br
juliana@camarapardinho.sp.gov.br
luciana@camarapardinho.sp.gov.br
sara@camarapardinho.sp.gov.br
fernanda@camarapardinho.sp.gov.br

II – As medidas adotadas nesta Portaria poderão ser revisadas periodicamente, podendo sofrer alterações futuras de acordo com a evolução da situação epidemiológica local.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pardinho, 29 de Abril de 2020.


CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 29 de Abril de 2020.


Luana da Rocha Camargo
Diretora Administrativa

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 - Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 160

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ADITAMENTO Nº 09 AO CONTRATO Nº 09/2019
FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
PARDINHO E A EMPRESA ELZEO ALVES EPP

Fica alterada a Cláusula Segunda, itens 2.1 e 2.1.1

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – Fica estipulado o preço unitário de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) por litro de gasolina comum, totalizando R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais) correspondentes a 5.000 (cinco mil) litros.

2.1.1 – O referido valor de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) por litro de gasolina comum entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pardinho, 29 de abril de 2020.